

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13352/2021

Às 10h30 do dia 7 de janeiro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM SERVIÇOS DE: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, TRAVESSIA E REBAIXAMENTO DE CALÇADAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES SENAC PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC SANTO AMARO (CAS-II).**

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. RILTY ENGENHARIA EIRELI
2. VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARLETTE C. DE PAULA CAMPOS



LUDGERO MIGLIAVACCA



RUY PEDRO DE MORAES NAZARIAN